

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2018

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: registro de preços para futura e eventual aquisição de assessorios para a frota de veículos do município, pelo critério de "Menor Preço Global", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2018, a empresa: STOCK CAR EQUIPADORA EIRELI EPP, vencedora; com os preços finais fixos e irreajustáveis. Ibipeba, 19 de dezembro de 2018. Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2018

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de assessorios para a frota de veículos do município, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: STOCK CAR EQUIPADORA EIRELI EPP CNPJ Nº 05.742.839/0001-19, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 031-2018, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 19 de dezembro de 2018. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 031-2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2018 em 08 de fevereiro de 2019. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 001-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, pelo critério de **"Menor Por Lote"**, Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 001-2019, a empresa: **BRUNO BARRETO SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ: 23.559.087/0001-37, Vencedora dos lotes 01 e 02**, com os preços finais fixos e irreajustáveis ficando o Lote 03 declarado deserto. Ibipeba, 18 de fevereiro de 2019. Edésio Micael Szervinsks Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Bahia, após exame das propostas no processo em preço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **BRUNO BARRETO SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ: 23.559.087/0001-37, vencedora do lote 01 e 02**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 001-2019, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 19 de fevereiro de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 002-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA**, pelo critério de "Menor Por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 002-2019, as empresas: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SOUZA LTDA, CNPJ: 03.540.453/0001-07** e **A.S. VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45**, com os preços finais fixos e irreajustáveis. Ibipeba, 20 de fevereiro de 2019. Edésio Micael Szervinsks Mendonça-Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA. O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as firmas **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SOUZA LTDA, CNPJ: 03.540.453/0001-07, vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04** e **A.S. VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45, vencedora do lote 05**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 002-2019, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 20 de fevereiro de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 002-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2019 em 20 de fevereiro de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-00201-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SOUZA LTDA, CNPJ: 03.540.453/0001-07 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 002-2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.347.300,00 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil e trezentos reais). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2019. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-00202-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** A.S. VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 002-2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL E GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 484.600,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). IBIPEBA - BA, 20 de fevereiro de 2019. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficara como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, para a manutenção das secretarias do município de Ibipeba-BA, pelo critério de **"Menor Preço Global"**, Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2019, a empresa: **ROMISON MORAIS QUIRINO - ME CNPJ Nº 26.773.987/0001-70 vencedora de todos os Lotes**, com os preços finais fixos e irirreajustáveis.Ibipeba, 20 de fevereiro de 2019. Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019

Objeto: Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, para a manutenção das secretarias do município de Ibipeba-BA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **ROMISON MORAIS QUIRINO - ME CNPJ Nº 26.773.987/0001-70**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 003-2019, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 20 de fevereiro de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 003-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019 em 27 de fevereiro de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-00301-2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ROMISON MORAIS QUIRINO - ME CNPJ Nº 26.773.987/0001-70 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 001/2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL:** R\$ 407.771,10 (Quatrocentos e sete mil e setecentos e setenta e um mil reais e dez centavos). IBIPEBA - BA, 27 de fevereiro de 2019. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 005-2019

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados de análise das dívidas existentes para consecução da revisão de débitos e recuperação de créditos tributários, pelo critério de "Menor Preço Global". Observado as condições e prazos editálicos para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 005-2019, a empresa: **VL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, vencedora**; com os preços finais fixos e irajustáveis. Ibipeba, 21 de fevereiro de 2019. Edésio Micael Szervinsks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados de análise das dívidas existentes para consecução da revisão de débitos e recuperação de créditos tributários de responsabilidade do Município, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **VL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL CNPJ Nº 30.546.351/0001-63**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 005-2019, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 21 de fevereiro de 2019. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 005-2019 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2019 em 21 de fevereiro de 2019**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-00501-2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** VL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL CNPJ Nº 30.546.351/0001-63 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 005-2019 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES. **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE DAS DÍVIDAS EXISTENTES PARA CONSECUÇÃO DA REVISÃO DE DÉBITOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO **VALOR TOTAL:** R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). IBIPEBA - BA, 21 de fevereiro de 2019. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**